



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX:(098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

### Resolução nº 321/2001-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior - CEMES, através do Convênio de Cooperação técnico/cultural entre a UEMA e a Gerência de Justiça, Segurança Pública e Cidadania, representada pela ACADEPOL.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de proporcionar a capacitação dos profissionais de Nível Superior da Polícia do Maranhão para atuarem na função de docentes, através do aprofundamento de estudos teóricos, articulados com a prática, visando a análise, investigação e conhecimento de estratégias pedagógicas, para o desenvolvimento da prática educativa renovadora, a partir da realidade social do Maranhão,

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Especialização em Metodologia da Educação Superior - CEMES, através do Convênio de cooperação técnica/cultural entre a UEMA e a Gerência de Justiça, Segurança Pública e Cidadania, representada pela ACADEPOL, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 05 de novembro de 2001.

*Prof. César Henrique Santos Pires*  
Presidente do CEPE.